



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 011/2025.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Rubens Lucas Ribeiro** para responder como Gestor de Contratos dos Processos Licitatórios.

Art. 2º - **ATRIBUIR** gratificação de acordo com a Lei 1.762/2024 ao **Sr. Rubens Lucas Ribeiro**, Gestor de Contrato dos Processos Licitatórios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2025.


SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA